



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



2.1 Para suporte dessa despesa, indicamos as dotações orçamentárias:

Despesa: 760-

Equipamento e material permanente: 44.90.52

Fonte: 1601

Contrato: 060038676-FINISA

3 DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização do contrato e dos materiais adquiridos bem como a verificação do atendimento às especificações dos itens ficará a cargo do (a) servidor (a) lotado no Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, servidor Josemar Antônio de Souza, matrícula nº 351094, devidamente designado (a) para este fim.

4 DOS PAGAMENTOS

4.1 O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 A vigência do Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, após cumpridas as formalidades legais, perdurando pelo período de 12 (doze) meses, desde que constatado sempre, o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser alterado, pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconvenientes o prosseguimento do ajuste, ou prorrogado conforme a necessidade do CONTRATANTE, desde que haja interesse público e conveniência administrativa, obedecendo à legislação pertinente.

5.2 A execução do contrato iniciará após a emissão da Autorização de Fornecimento;

5.3 A prorrogação e as alterações contratuais poderão ser admitidas nos termos do Art. 57 da Lei nº 8666/93, consolidada mediante prévia justificativa da Secretaria competente;

Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



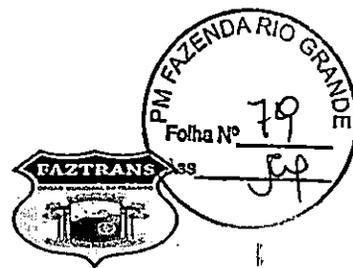
5.4 A prorrogação do prazo contratual ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE, desde que haja interesse público e conveniência administrativa.

ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTDE |
|------|--|----|------|
| 01 | Caminhão , zero KM, ano de fabricação 2022/2022 ou 2022/2023, sem registro de propriedade anterior, com as seguintes especificações: Tração 4x2, motor mínimo 04 cilindros a DIESEL, potência mínima de: 170 cv, câmbio manual de no mínimo 5 marchas à frente e uma 1 marcha à ré, peso bruto (PBT) homologado de 9.200 kg, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, sistemas de freios a ar com sistema ABS e EBD, rodas em aço mínimo de 17,5", pneus novos mínimo 215/75 R17,5, na cor Branco, acionamento elétrico de travas de portas, acionamento elétrico dos vidros, alarme sonoro de deslocamento de ré, baterias seladas, cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontas, equipado com faróis baixo, alto e anti- neblina, lavadores e limpadores de para-brisa dianteiro, pneu sobressalente completo fixado na estrutura do caminhão, protetor de cárter do motor, rádio am/fm em alto-falantes com antena externa instalado na cabine, tacógrafo eletrônico com registro diário, tampa do tanque de combustível com chave, tapete de borrachas removíveis, velocímetro em KM/H, o caminhão deverá estar equipado com todos os acessórios de série, conforme catálogo comercial do produto, do ano corrente, não sendo permitido reduzir características do modelo comercial. | 01 | 01 |
| 01 | Equipamento suplementar – Máquina para demarcação e sinalização viária. a) 1 (uma) Carroceria em metalon galvanizado (todo metal galvanizado) montada sobre o chassi com as medidas mínimas de 5000mmx2200mmx2000mm altura, plataforma montada com perfis tubos, chapas lisas e corrugadas para pisos, escada, todo material em aço 1010x1020, acabamento final em pintura epóxi eletrostático na cor indicada pelo contratante, piso em chapa xadrez 1020. Com armário escada, tampão traseiro, tendo suporte traseiro retrátil para recolhimento de cones. Carroceria com Luz de teto/salão, para | 01 | 01 |



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>trabalhos noturnos. b) 2 (dois) reservatórios em aço-carbono galvanizado a fogo com capacidade de 250 litros cada, pressurizado com todos os dispositivos de segurança, tampa dos tanques com no mínimo de 300mm de diâmetro estampadas em chapa de 3/8" monobloco, fixada com 5 (cinco) presilhas e vedação em gaxeta teflonada, agitador com acionamento hidráulico, raspando constantemente as paredes do recipiente de tinta e mantendo-a homogênea, tubulação independente que permite pintar em duas cores, na saída da tinta filtros para a tinta branca e amarela que possibilite a limpeza sem a necessidade de desmontagem. c) 1 (um) reservatório auxiliar em aço-carbono para tinta preta com capacidade de 40L (quarenta) litros pressurizados com todos os dispositivos de segurança, tampa dos tanques estampadas em chapa 3/8" monobloco com no mínimo 300 (trezentos) mm de diâmetro, fixada com 5 (cinco) presilhas e vedação em gaxeta. d) 1 (um) tanque para solvente pressurizado com todos os dispositivos de segurança com 10(dez) litros, para armazenar solvente. Destinado a limpeza automática das pistolas de pintura e encanamento de tinta. e) 1 (um) reservatório pressurizado em aço-carbono com capacidade de no mínimo 150 quilos para microesfera de vidro, com saída apropriada para alimentar os espalhadores de microesfera de vidro, válvulas de segurança, manômetros, bocal de alimentação com peneira de no mínimo 200(duzentos)mm. f) 3 (três) Espalhadores de Microesferas de vidro, com capacidade para funcionar por pressão, o mesmo deverá estar preparado para trabalhar com qualquer granulometria, além de regular a quantia de material desejado, mecanicamente e por pressão direta do reservatório, que pode variar de 25(vinte e cinco)libras, genuinamente Nacional.</p> | | |
|--|---|--|--|

CNF 7R

Atenciosamente,

Joéliton Suemar Leal
Autoridade de Trânsito
Decreto nº 6739/2022

Rui Noe Barroso Torres
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022



**Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS**



José Juarez Tavares
Fiscal de Gestão
Matricula 224301

Josemar Antônio de Souza
Fiscal de Execução
Matricula 351094

Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto nº 6162/2022

Ilustríssimo Senhor
José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Fazenda Rio Grande-PR

**Assinantes**

- ✓ **Joeliton Suemar Leal**
Assinou em 30/11/2023 às 16:07:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Joeliton Suemar Leal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Jose Juarez Tavares**
Assinou em 30/11/2023 às 16:29:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Jose Juarez Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Josemar Antonio de Souza**
Assinou em 01/12/2023 às 09:25:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Josemar Antonio de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **RUI BARROSO**
Assinou em 01/12/2023 às 09:31:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Bruno Martins dos Santos**
Assinou em 01/12/2023 às 14:03:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Bruno Martins dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

WN6 4P0 GL9 MP3